

Curitiba, 28 de março de 2006.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE:

### *A ATUALIZAÇÃO DOS PADRÕES DO PARÂMETRO GLIFOSATO*

**Valdir Izidoro Silveira(\*)**

O GT- Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA/IBAMA, instituído para rever o padrão de Glifosato nas classes de água doce, tem um trabalho muito árduo pela frente. A criação do citado GT deu-se em função das discordâncias em relação ao contido na Resolução 357/05 em relação ao padrão de glifosato para águas doces. É de causar espanto que os representantes do DCBIO/SBF/IBAMA tenham silenciado e concordado com as afirmações dos representantes da CETESB e MONSANTO. Segundo consta da Ata da 2ª Reunião do GT, “a representante da CETESB colocou que o limite proposto atualmente está condizente com os usos dos corpos d’água classe I e II”. Já o representante da MONSANTO, fabricante e detentora da patente do Glifosato, “falou que os valores limites contidos na CONAMA 357 refletem uma média histórica e não um limite pontual, *então realmente não há motivos para alterar este valor para o glifosato*”.

É de estarrecer como pode um grupo seletivo de técnicos e profissionais que compõem o CONAMA concordar com esses absurdos. O representante da FIESP apresentou um documento tendencioso sob o título “Concentrações limites para herbicidas em águas doces”, onde nas “Considerações finais” afirma que: “o perfil toxicológico de glifosato não justifica um valor tão baixo para o limite aceitável em água” e que “o glifosato constitui uma arma importante no manejo de plantas exóticas invasoras”. Discordo da posição da FIESP, da CETESB, e da MONSANTO e das Deliberações que mantiveram os valores de glifosato pelos motivos abaixo expostos.

Considerando que:

- Segundo a Declaração de Wingspread, o Princípio da Precaução diz “quando uma atividade representa ameaças de danos ao meio-ambiente ou à saúde humana, medidas de precaução devem ser tomadas, mesmo se algumas relações de causa e efeito não forem plenamente estabelecidas cientificamente” (Dias, 2002). A saúde da população é um bem de interesse público que não pode ser negociada e colocada em risco para servir aos interesses das multinacionais que querem simplesmente o lucro. A Monsanto só pensa no lucro fácil tanto é que colocou à disposição do governo dos EUA o famoso Agente Laranja que provocou um holocausto no Viet Nam;
- O glifosato, segundo levantamento epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná foi o agrotóxico que mais apresentou casos de intoxicação no período de 2003 à 2005. Em 2003 foram 126 casos de intoxicação, com 4 óbitos. No ano de 2004 ocorreram 113 casos de intoxicação e 2 mortes; já no ano de 2005 tivemos 134 intoxicações com 6 óbitos;
- De 29 análises – Pesquisa de Resíduos de Agrotóxicos - realizadas, em grãos de soja, pelo CEPPA – Centro de Pesquisa e Processamento de Alimentos da Universidade

Federal do Paraná, no ano de 2005, 25 análises, isto é 86%, estavam fora do padrão, do limite de quantificação; caracterizando assim um grão altamente contaminado com glifosato;

- Um estudo epidemiológico nas populações de agricultoras de Ontário (Canadá) mostrou que a exposição ao glifosato quase dobrou o risco de abortos espontâneos precoces, e o professor Eric-Giles Seralini e sua equipe de pesquisa da Universidade de Caen, na França, decidiram investigar mais sobre os efeitos do herbicida nas células da placenta humana. Eles mostraram que o glifosato é tóxico para as células placentárias humanas, matando uma grande porção dessas após 8 horas de exposição em concentrações inferiores às utilizadas na agricultura. Novas pesquisas mostram que breves exposições ao glifosato comercial causaram danos no fígado de ratos. Existe agora uma abundância de evidências de que o glifosato requer em todo o mundo advertências à saúde e uma nova revisão da sua regulamentação. Enquanto isso seu uso deveria ser reduzido ao mínimo como uma maneira prudente de precaução. (Fonte: Institute of Science in Society);
- A bióloga e veterinária Eliane Dallegrave, especialista em Toxicologia e professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na Tese de Doutorado “Toxicidade reprodutiva do herbicida Glifosato-Roundup em ratos Wistar”, constatou que os principais efeitos da intoxicação foram o aumento da massa relativa do fígado e dos rins, e alterações histológicas no fígado e nos rins em todos os grupos de ratos tratados com o agrotóxico. Ainda segundo o estudo da bióloga, as alterações reprodutivas incluíram a redução na produção diária do número de espermatozóides, o aumento no percentual de espermatozóides anormais, a diminuição dos níveis de testosterona e alterações histológicas nos testículos, caracterizadas por congestão dos vasos, degeneração das espermatídes e degeneração tubular. De acordo com a bióloga Eliane Dallegrave “o herbicida glifosato não é tão inofensivo como apregoam os defensores da Soja RR”.

Cabe nesse contexto inserir o **modus operandi**, a filosofia do complexo industrial sintetizada na frase, de uma rara franqueza, do diretor de comunicação das empresas Monsanto, Phil Angell: “Nós não temos que garantir a segurança dos produtos alimentícios geneticamente modificados. **Nosso interesse é vender o máximo possível**”(grifos meus...citação de Michel Pollan, “Playng God in the Garden”).

Assim sendo não é demais lembrar a bióloga Rachel Carson, autora do clássico *Silent Spring – Primavera Silenciosa*-, que ao descrever sobre o como surgiu o 2,4-D, disse: “*Em 1943, O Arsenal das Montanhas Rochosas, do Corpo Químico do Exército, situado perto de Denver, começou a manufaturar materiais de guerra. Oito anos mais tarde, as instalações foram alugadas a uma companhia petrolífera particular, para a produção de inseticidas. Mesmo antes da mudança de operações, entretanto, começaram a aparecer misteriosos relatórios, de vários setores da região. Os agricultores, de vários quilômetros de distância em relação ao estabelecimento do arsenal, começaram a queixar-se de doenças inexplicadas em seus rebanhos e em suas manadas; começaram a queixar-se, também, de extensos danos às plantações e às colheitas. As folhas amarelavam; as plantas não chegavam à maturação; e muitas colheitas eram destruídas de supetão. Houve, igualmente, comunicados relativos a doenças em seres humanos, que muitos já então*

*consideravam relacionadas com os fatos observados nas plantas e nos rebanhos. As águas de irrigação, nas fazendas daquele setor, derivavam de poços rasos. Quando as águas de tais poços foram examinadas, verificou-se que continham todo um sortimento de substâncias químicas. Cloretos, cloratos, sais de ácido fosfônico, fluoretos e arsênico – aí estão algumas substâncias que haviam sido descarregadas pelo arsenal das Montanhas Rochosas nas lagoas de retenção, ao longo de vários anos do seu funcionamento(...) Tudo isso já era de per si bastante ruim; mas a característica mais misteriosa, e, a longo prazo, talvez a mais significativa, dêste episódio todo, foi a descoberta de um ervicida, do matador de ervas daninhas, 2,4-D, em alguns poços e nas lagoas de retenção do arsenal.(...) Mas o mistério reside no fato de que nenhuma quantidade de 2,4-D foi jamais fabricada no arsenal mencionado, em nenhuma fase das suas operações. Depois de longo e cuidadoso estudo, os químicos da fábrica concluíram que o 2,4-D se havia formado, espontaneamente, nas lagoas-reservatórios expostas ao ar livre. Havia sido formada ali, pela combinação de outras substâncias despejadas pelo arsenal; na presença do ar, da água e da luz solar, e inteiramente sem a interferência dos químicos humanos, as lagoas-reservatórios se transformaram em laboratórios químicos para a produção de uma nova substância – uma substância mortíferamente perniciosa à maior parte das plantas em que toca”. Essa substância mortífera era o 2,4-D. O mesmo 2,4-D que faz parte da composição do Agente Laranja e tem “equivalência substancial” com o glifosato, ambos produtos da Monsanto.*

Por outro lado o trabalho apresentado pelo representante da FIESP, “Concentrações limites para herbicidas em águas continentais” , onde fala sobre “Estabelecimento de limites aceitáveis para a contaminação da água com substâncias químicas” e diz ainda que “é fundamental para prevenção de problemas de:

- . saúde pública
- . saúde animal
- . com o meio ambiente
- . para o uso industrial da água
- . para o uso agrícola da água..

Muito mais diz o referido “estudo”; “estudo” tendencioso, que pauto como mentiroso e criminoso, quando nas suas “Considerações finais” diz:

- . “o perfil toxicológico de glifosato não justifica um valor tão baixo para o limite aceitável em água”, os bandidos querem aumentar os níveis!;
- . “o histórico do uso do glifosato no controle de macrófitas aquáticas no Brasil e no mundo não relata qualquer incidente com a aplicação deste produto com prejuízos ambientais”, além de criminosos são mentirosos ao fazerem tais afirmações;
- . e, finalmente, “pelo seu perfil toxicológico o glifosato constitui uma arma importante no manejo de plantas exóticas invasoras”; de fato o glifosato é uma arma mortífera!

Quero, ao concluir essas considerações, lembrar uma definição ampla de PRINCÍPIO DE PRECAUÇÃO, que foi formulada numa reunião realizada em janeiro de 1998 em Wingspread, sede da Johnson Foundation, em Racine, Estado do Wisconsin, com a participação de cientistas, advogados, legisladores e ambientalistas. A Declaração de Wingspread sobre o PRINCÍPIO DE PRECAUÇÃO, resume o princípio da seguinte forma:

**“ Quando uma atividade representa ameaças de danos ao meio-ambiente ou à saúde humana, medidas de precaução devem ser tomadas, mesmo se algumas relações de causa e efeito não forem plenamente estabelecidas cientificamente”.**

O nosso compromisso ser de CUIDADO e PREOCUPAÇÃO COM A SUSTENTABILIDADE DO PLANETA TERRA; o Princípio de Precaução abarca esses desideratos. Por outro lado quando se fala, se escreve sobre o combate às “ervas daninhas, invasoras” , não se diz, não se escreve sobre as causas dessa propalada ‘invasão’; é um silêncio sepulcral! Ou trata-se de uma burrice córnea ou de má-fé!

Todos os membros do GT citado, e do CONAMA, conhecem o fenômeno de *Eutrofização* que é definido, segundo Esteves(1998), como “aumento da concentração de nutrientes, especialmente fósforo e nitrogênio, nos ecossistemas aquáticos”. Tudo causado pelas fontes de fósforo: fertilizantes(10%), detegentes(8%), erosão (17%), lixo domiciliar(19%), dieta humana(25%) e excreção animal(22%).( Fonte: Abipla, IBGE, IPT, Anda e CENA/USP.)

Tudo isso despejado em lagos, lagoas, rios etc., através dos processos de decomposição da matéria orgânica, morte e decomposição causam: aumento de nutrientes inorgânicos, aumento da produtividade primária, diminuição da concentração de oxigênio dissolvido e redução da diversidade. É esse conjunto que causa a Eutrofização. Além disso as “invasoras exóticas”, na sua maioria, são espécies trazidas, do seu habitat natural, de origem, pelo homem, por atitudes de modismos bestas e por falta de fiscalização e controle dos órgãos ambientais.

Concluindo: **SOMOS CONTRA OS NÍVEIS DE GLIFOSATO APROVADO**, isso é um ato irresponsável e criminoso!

**SOMOS A FAVOR DE PADRÃO ZERO para glifosato em águas doces.**

**Recomendamos – já existem estudos sobre o assunto- Implementação de Sistemas de Coleta e Tratamento Terciário de Esgoto, que possibilita a retenção de fósforo. As políticas de saneamento, mesmo naquelas cidades tidas como “ecológicas” são um arremedo do que deve ser feito para amainar ou estancar esses males.**

**Eram essas as nossas considerações e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que acharem pertinentes.**

**Atenciosamente**

**Eng. Agr. Valdir Izidoro Silveira**

**Especialista em Biologia do Solo e Mestre em Tecnologia de Alimentos pela UFPR**

**Assistente Técnico da Vigilância Sanitária/Divisão de Alimentos da Secretária de Estado de Saúde do Paraná.**

Tels☎41- 3232-7922 e celular: 9909-4802

Correio eletrônico: [vis@netpar.com.br](mailto:vis@netpar.com.br)